

**ATA Nº 229º - DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

001 **HORÁRIO:** Às onze hora e quarenta e quatro minutos do dia 28 de Janeiro do ano dois
002 mil vinte dois (sexta-feira). **Local:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul,
003 Conjunto 01, Lote 19 - Palmas/TO. **MEMBROS PRESENTES:** Presidente Contador
004 João Gonçalo dos Santos; Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Diego
005 Elbert Acacio Gonçalves; Vice Presidente de Fiscalização Paulo José da Silva; Vice
006 Presidente de Registro Juliana Aparecida Soares Martins; Vice Presidente de Controle
007 Interno Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. Conselheiros: Ledson Lucas Moreira
008 Nóbrega; Leonardo Soares; Thiago de Araújo Schuller; Claudinir de Goés Junior;
009 Monica Danyella de Sousa Bezerra. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira
010 Mouzinho. Falta Justificada do Conselheiro Gilvane Ferreira da Silva. I - **EXPEDIENTE:**
011 o Senhor Presidente deu início à reunião saudando os presentes. II) - **ORDEM DO DIA:**
012 **Leitura discussão e votação da Ata nº 207 (ducentésima sexta), da Câmara de**
013 **Ética e Disciplina, realizada em 27 de janeiro de 2022, que após lida e colocada**
014 **em discussão, foi aprovada por unanimidade. III) - PROCESSOS EM DESTAQUE:**
015 **Numero Processo: U-2021/000038 - [REDACTED] -**
016 **CONTADOR - [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de**
017 **Rendimentos - DECOREs, num total de 08 (oito) para os Sr (a): [REDACTED]**
018 [REDACTED]
019 [REDACTED]
020 [REDACTED]
021 [REDACTED]
022 [REDACTED]
023 [REDACTED]
024 [REDACTED]
025 [REDACTED], sem a
026 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua
027 emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por
028 meio do agendamento nº 10523; dos extratos dos decore e base utilizadas; e

029 fiscalização interna. - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do
030 CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)
031 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS**
031 **DE SOUSA BARBOSA.** Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO
032 VALOR DE R\$ 1.710,20 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE
033 CENTAVOS). Pena Ética: CENSURA PÚBLICA. Aprovado por Unanimidade.
033 **INTERESSES GERAIS:** não houve manifestação dos membros. Nada mais havendo a
034 tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a sessão às doze horas e dez minutos,
035 determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para a próxima reunião do
036 mês de fevereiro de 2022. Os Membros presentes foram convidados a permanecerem
037 no recinto para assinatura da Ata. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho.
038 Secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo
039 Senhor Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Contador Thiago de Araujo Schuller
Conselheiro

Contadora Juliana Aparecida S. Martins
Conselheira

Contador Paulo José da Silva
Conselheiro

Contadora Núbia Alves Fernandes
Conselheiro

Contador Ledson Lucas M. Nobrega
Conselheiro

Contador Diego Albert Acácio Gonçalves
Conselheiro

Contadora Celi Regina Leoba de S. Barbosa
Conselheiro

Contador Claudinir de Goés Junior
Conselheiro

Contadora Mônica Danyella de S. Bezerra
Conselheira

Contador Leonardo Soares
Conselheiro